

2
3 Reunião do dia: 20 de julho de 2004.
4 Local: "Auditório "B".
5 Horário: 08:30 horas

6
7 **DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO**

8 Coordenador: Marino de Oliveira
9 Pauta Única: Credenciamento de leitos psiquiátricos (transformação de Hospital Geral
10 em Hospital Psiquiátrico, em Guaraniacú como referência para a 10ª Regional de Saúde.
11 Estiveram presente as seguintes entidades: ABRASA- Fórum de Ongs AIDS- SESA-
12 SINDSAÚDE- FOPS- AAG- 1ª Regional de Paranaguá- Secretaria est. Da educação- fed. M.
13 e peq. Emp. Agr.-AADON- CREFITO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GUARANIAÇÚ-
14 PROPRIETÁRIO DO HOSPITAL DE GUARANIAÇÚ.

15 Depois de grande discussão e esclarecimentos foram feitas duas propostas: a original
16 1- Criação de 50 leitos (transformação de hospital geral em hospital psiquiátrico),
17 incluindo a criação da REDE de atenção extra hospitalar , CAPS I , leitos psiquiátricos
18 em hospitais gerais, Res. Terapêutica, entre outros, pela SESA.
19 2- Criação de um ambulatório de saúde mental, com (30) trinta leitos, CAPS I, leitos
20 psiquiátricos em hospitais gerais,- criação da REDE de atenção em saúde mental.

21 Estavam credenciadas a votar as seguintes entidades: ABRASA, FOPS, SINSAÚDE,
22 CREFITO,FÓRUM DE ONGS AIDS, FED. Me PEQ. EMP, Agr. E SESA com o seguinte
23 resultado,

24 3 votos para a proposta um e

25 4 votos para a proposta dois., cujo resultado será encaminhado para apreciação do CES-
26 PR.

27
28 **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**

29 1 – Que o conselho Estadual crie uma resolução que garanta que todos os recursos
30 decorrentes da desativação de leitos psiquiátricos sejam aplicados efetivamente em
31 saúde mental, através de serviços substitutivos.

32
33 2 - Para assegurar a aplicação dos recursos a 2ª e a 10ª regional devem mobilizar-se para
34 capitanear uma proposta de redirecionamento dos recursos, materializando juntamente
35 com as secretarias municipais de saúde um plano de aplicação em serviços extra-
36 hospitalares com especial atenção aos Caps e Caps AD.

37
38 3 – Que sejam pactuados na bipartite os serviços que forem para atendimento regional.

39
40 4 – Alertar o Ministério Público para o fato de que se não houver criação efetiva de
41 serviços a curto prazo, haverá risco de desassistência aos pacientes psiquiátricos e
42 adictos.

43 Referência à portaria GM 52/2004 itens 9 e 11.

44
45
46